LEI Nº 3871, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

Autoriza a doação de imóvel para instalação de empresa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a doar à empresa Juliano Alves Pereira, inscrita no CNPJ sob nº 08.022.119/0001-77, o imóvel caracterizado como sendo o lote 11 da quadra 28 do bairro Mangabeiras, com a seguinte confrontação: frente com a Rua Dona Dorçolina medindo 12,00m; fundos com o lote 09 medindo 12,00m; lateral direita com o lote 10 medindo 25,00m; e lateral esquerda com o lote 12 medindo 25,00m, perfazendo uma área de 300,00m^2, conforme ilustram memorial descritivo e "Croqui" de levantamento do terreno em anexo, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º A doação de que trata o artigo anterior terá como finalidade única a construção das instalações da referida Empresa.

Art. 3º Na escritura de doação a ser lavrada deverá constar, obrigatoriamente, as cláusulas de reversão automática ao Patrimônio do Município de Formiga, bem como a perda das benfeitorias porventura ali realizadas, caso:

a) Não esteja concluída a construção para pleno funcionamento da Empresa no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação da presente Lei;

b) Seja dado ao imóvel destinação diferente da prevista na presente Lei;

c) Seja extinta, a qualquer tempo, a Empresa.

d) Deixe a Empresa de cumprir as exigências das Legislações Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 4º O referido imóvel, com a doação, torna-se indivisível, inalienável, intransferível e impenhorável, sob pena de anulação automática da Escritura Pública de Doação do Bem e sua conseqüente reversão ao Patrimônio Público do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 08 de agosto de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo

PUBLICADO
13 / 08 / 2006

PLANTA DE SITUAÇÃO

Um terreno situado na Quadra 28, Lote 11 Bairro Mangabeira, de propriedade do Município.

Área terreno: 300,00 m².

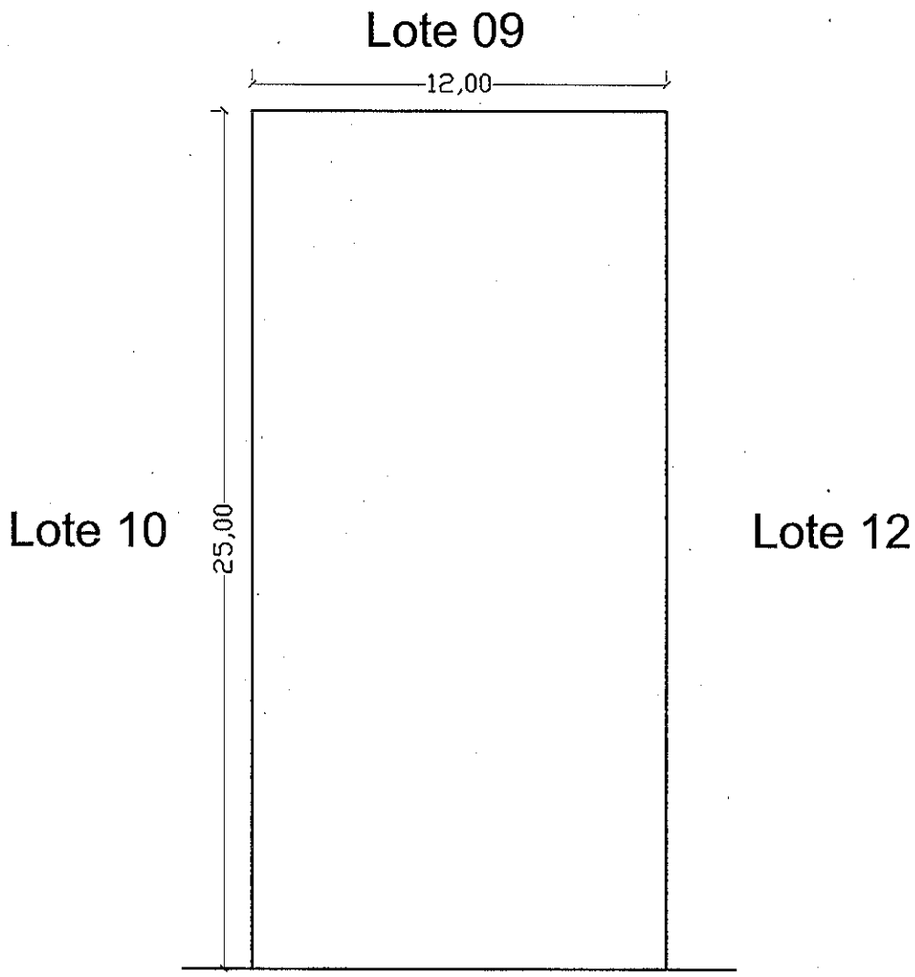

WILTON SIMÕES ARQUITETO e URBANISTA CREA: 5061171954/D	ESCALA: 1 : 200	DATA: 08 / 06 / 2006	FOLHA: 01

MEMORIAL DESCRITIVO

Situação do lote 11 da quadra 28 situado no Bairro Mangabeiras - Propriedade do município de Formiga-MG

Frente – com a Rua Dona Dorçolina medindo 12,00m.

Lateral direita – com o lote 10 medindo 25,00m.

Lateral esquerda – com o lote 12 medindo 25,00m.

Fundos - com o lote 09 medindo 12,00m.

O terreno acima mencionado perfaz uma área total de 300,00m² .

Formiga, 08 de junho de 2006.

RT_____

Wilton Simões – CREA : 5061171954/D

Arquiteto e Urbanista